



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/05/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como nos termos do Processo protocolado sob nº CD/07/79, de 07/02/1979;

RESOLVE:

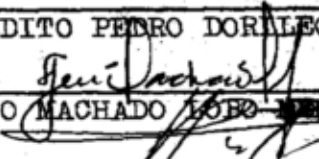
Artigo 1º-Fica o Reitor Presidente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, autorizado a firmar Convênio com a Organização Pan-Americana da Saúde, visando a implantação do Programa Livro Texto OPAS/OMS, para o curso de Enfermagem desta Universidade.

Artigo 2º-São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1979.

  
GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO-MEMBRO